



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 215/2023

Designa a enfermeira fiscal do Coren-MT, Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, para assessorar as Comissões de Ética de Enfermagem das Unidades de Saúde de Mato Grosso.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando as atribuições outorgadas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas Leis nº 5.905/1972 e 7.498/1986;

Considerando o disposto na Resolução Cofen Nº. 706/2022 que institui o novo Código de Ética dos profissionais de enfermagem, as jurisdições de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando a Resolução Cofen nº593/2018 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de enfermagem – CEE nas instituições com serviço de enfermagem;

DECIDEM:

Art. 1º. - Designa a enfermeira fiscal do Coren-MT, **Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, Mat. 064/2006**, para assessorar as Comissões de Ética de Enfermagem das Unidades de Saúde de Mato Grosso.

Parágrafo único- Caberá à designada no art. 1º, assessorar e acompanhar as atividades relacionadas a constituição e funcionamento das CEE, bem como adoção de medidas necessárias para cumprimento da resolução.

Art. 2º - A função será acompanhada pela Diretora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional- DGEP, devendo ser apresentados relatórios trimestrais à diretoria.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 270/2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 13 de junho de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária